

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (BIÊNIO 2022 - 2024) DA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (CAPEP-SAÚDE)**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, com quórum suficiente, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-Saúde, biênio 2022 / 2024, da qual participaram os seguintes membros nomeados através da Portaria nº 027/2022-GPM (D.O.M. 07/03/2022): Wagner Oliveira dos Santos (conselheiro), Melissa Fadel Martins e Silva (suplente), representantes da **Prefeitura Municipal de Santos**; Josias Aparecido Pereira da Silva (conselheiro) representante do **Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos**; Márcia Ester Caldas dos Santos (suplente), representante do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos**. Não compareceram representantes da **Câmara Municipal de Santos**. As ausências dos Conselheiros Fernando Santana de Azevedo e Mário Márcio Francisco Pereira foram previamente justificadas e aceitas.

Abertas as discussões, o Conselheiro Wagner Oliveira dos Santos trouxe ao conhecimento dos demais conselheiros dois despachos exarados pelo Auditor Valdenir Antônio Polizeli, dos Processos TC-021793/989/22 e TC-016852/989/22. Ao passo que o primeiro processo trata de falhas verificadas no Relatório da Fiscalização (evento nº 31.97), da licitação realizada para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, auditoria e assessoria em saúde, Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Contrato nº 068/2022, o segundo trata de Representação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da empresa Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde Ltda, onde a mesma comunica possíveis irregularidades ocorridas na condução da mesma licitação realizada pela Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, objetivando.

Observou o conselheiro que, em ambos os despachos, o Auditor requereu que eventuais defesas e justificativas sobre um processo devem também referenciar o outro. Sugeriu o conselheiro que a presidência apresente ao Conselho as respostas dadas a ambos os despachos, bem como traga ao nosso conhecimento o Relatório da Fiscalização que apontou falhas na licitação e quais foram as irregularidades alegadas pela Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde Ltda em sua representação. Os conselheiros presentes foram unânimes em solicitar à presidência que se manifeste sobre esse imbróglio. O conselheiro Josias fez um adendo, requerendo que nos seja encaminhado, também, o processo licitatório que originou essa representação, para vistas pelo Conselho Fiscal. Todos os conselheiros concordaram com essa demanda.

Seguindo os trabalhos, o Conselheiro Wagner traz novamente à baila o assunto da contratação de estudo atuarial para a CAPEP-Saúde, com vistas ao saneamento dos seguidos déficits financeiros registrados pela contabilidade e, por corolário, da continuidade da autarquia. Na 9ª Reunião Ordinária do Biênio atual, os conselheiros presentes aprovaram uma solicitação à presidência o envio de eventuais relatórios preliminares que já tenham sido elaborados para ciência deste Conselho. Todavia, por atraso na entrega e protocolo da ata desta reunião, a presidência não pode atender a solicitação nele contida. Imaginando que os trabalhos atuariais já estejam concluídos, os conselheiros deliberaram que, na próxima reunião agendada, a acontecer na data de 05 de abril de 2023, nos sejam remetidos os relatórios já entregues pela empresa contratada.



Na esteira da Ata da 9ª Reunião, que fora entregue com atraso, os conselheiros haviam aprovado, por maioria, que a presidência informasse a este Conselho Fiscal sobre o andamento dos processos de sindicância internos, no tocante a eventuais prejuízos de ordem financeira e sobre o ressarcimento destes valores aos cofres da autarquia. Novamente os conselheiros presentes deliberaram acerca do assunto e requerem à presidência que nos informe sobre o andamento destes processos, a exemplo do processo 244.405/2020-48 (374.196), cujo extrato do resultado do inquérito fora publicado na página 48 do Diário Oficial do dia 02/02/2023, e do processo 69.762/2022-82, cuja Comissão Processante fora instituída através da Portaria 04/2022, publicada na página 45 do Diário Oficial do dia 25/11/2022.

Por fim, o Conselheiro Josias sugeriu, na próxima reunião ordinária, ou em reunião extra-ordinária a ser agendada, a elaboração de diretrizes a serem cumpridas pela presidência para a apresentação de informações pertinentes ao Conselho Fiscal, como relatórios de fiscalização, despachos e sentenças do Tribunal de Contas, celebração de contratos, dentre outros a serem discutidos.

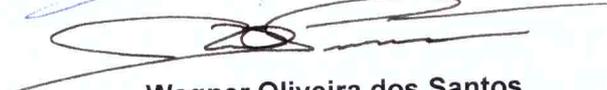
NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, foi dada como encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, sendo a presente ata por mim, Wagner Oliveira dos Santos, lavrada e, após lida e achada conforme, assinada por todos os Conselheiros presentes.

Santos, 01 de Março de 2023.


Márcia Ester Caldas dos Santos


Melissa Fadel Martins e Silva


Josias Aparecido Pereira da Silva


Wagner Oliveira dos Santos

CAPEP SAÚDE
Presidência

Recebido em:
25/04/23
às 11:40 horas


Rosana Camargo de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde